



## **EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 03/2024**

### **CARGO DE FISIOTERAPEUTA**

**LUIZ JOSE DAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2024 do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024, conforme segue:

### **RETIFICAÇÃO 01/2024**

Por este instrumento, retifica-se o edital 03/2024 para sanar a divergência de dias das inscrições, conforme segue:

#### **ONDE SELÊ:**

1.1 A Ampliação de Carga Horária destina-se aos servidores efetivos e estáveis titulares dos cargos integrantes do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 77, de 29 de março de 2022, de Fisioterapeuta para 40 horas semanais, de conformidade com os dados constantes do Anexo I – QUADRO DE CARGOS PERMANENTES, 5- TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC), além de estar em pleno exercício na referida modalidade

#### **LEIA-SE:**

1.1 A Ampliação de Carga Horária destina-se aos servidores efetivos e estáveis titulares dos cargos integrantes do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 77, de 29 de março de 2022, de Fisioterapeuta DE 20 HORAS PARA 30 horas semanais, de conformidade com os dados constantes do Anexo I – QUADRO DE CARGOS PERMANENTES, 5- TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC), além de estar em pleno exercício na referida modalidade

Os demais itens permanecem inalterados.

Águas Frias, 11 de abril de 2024.

**LUIZ JOSE DAGA**  
*Prefeito Municipal*